PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº. 246/2016 Guaíba, 04 de Maio de 2016.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao Ofício **Nº 039/2016** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou a Proposição **Nº 219/2016,** apresentada pelo vereador: **MANOEL ELETRICISTA.**

A Proposição versa sobre: Quais os equipamentos disponíveis atualmente para a Patrulha Agrícola? Por que a prestação de serviços da Patrulha Agrícola não é cobrada do pequeno agricultor na base da troca de alimentos de sua produção para a merenda escolar, como é feita em alguns Municípios? Quais os motivos que levaram a aquisição do braço mecânico articulado para poda e limpeza, já que existe uma empresa contratada para este fim?

Agradecemos ao nobre vereador por sua Proposição. Informamos que a relação dos equipamentos da Patrulha Agrícola, segue discriminada abaixo:

- 01 Tanque Pulverizador 600 Litros;
- 01 Calcareadeira de 5 Toneladas;
- 01 Arado de Disco;
- 01 Grade Hidráulica 24 Discos;
- 01 Enxada Rotativa de 60 Metros;
- 01 Enxada Rotativa de 01 Metro e 10 Centímetros;
- 01 Roçadora Mecânica 80 Centímetros;
- 01 Braço Valetador;
- 02 Roçadoras Mecânicas Fixas;
- 01 Roçadora Articulada Com Braço Hidráulico;
- 01 Perfurador de Solo;
- 01 Reboque Para Transportar Animais – 04 Toneladas;
- 01 Reboque Simples Para Transportar Equipamentos;
- 01 Pá Frontal;
- 01 Motoniveladora;
- 01 Chassis Para Transporte.

REQ 219/2016 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletricista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 004957 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** D83E42819D41A7B3F9BFE0A6994289E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

Até alguns anos atrás, havia um programa de compra de alimentos para a merenda escolar. Estes eram adquiridos via "Chamamento Público", e fornecidos pela Associação do Bairro Mathias.

Devido aos muitos problemas que o projeto causava, tanto para a Associação do Bairro como à Prefeitura Municipal, este projeto foi alterado. Hoje este "Chamamento Público" é feito pelas Escolas individualmente, diretamente com seus fornecedores.

Um programa com a finalidade de trocar alimentos por horas de uso dos equipamentos agrícolas teria de ser criado, não só a Lei em si, mas também toda a cadeia inicial de utilização dos equipamentos para plantio e/ou outros serviços como, a fiscalização, a guarda e a distribuição desses alimentos.

Recentemente enviamos alteração a Lei do COMDER – Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural – Lei nº 1.379/97, propondo alterações nos membros do mesmo, com a retirada de entidades que não existem mais e a colocação de novos membros, mas a mesma não foi aprovada por esta Casa Legislativa.

Entidades como, a Associação dos Pescadores, o Assentamento 19 de Setembro e outras, permanecem fora do Conselho e não participam deste tipo de decisão, infelizmente.

Quanto a aquisição de um braço mecânico hidráulico articulado, foi aprovado pelo COMMEA – Conselho Municipal do Meio Ambiente – e serve para que os agricultores rocem suas áreas particulares, valo (s) e beira de estrada de suas propriedades. A empresa contratada não prevê a roçada em áreas particulares.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos enviando cordiais saudações.

Atenciosamente

Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Jorge Luiz dos Santos Moraes
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

REQ 219/2016 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletricista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 004957 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: D83E42819D41A7B3F9BFE0A6994289E8